

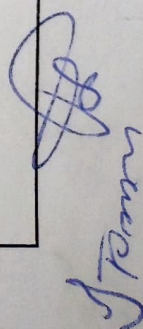
## PLANO DE TRABALHO

### 1 - DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente Associação Esportiva Recreativa Cultural e Carnavalesca Banda ÉDU POLVO			C.N.P.J. 53.554.862/0001-22	
Endereço Rua Dr Fernandes Braga, 781				
Cidade Pelotas	U.F. Rio Grande do Sul	C.E.P. 96065-640	DDD/Telefone 53 99975-5009	
Conta Corrente	Banco	Agência	Praça de Pagamento Pelotas	
Nome do Responsável José Itamar de Souza Costa			C.P.F. 620.822.050-53	
C.I./Órgão Expedidor 4054555646/ SSP	Cargo Presidente	Função Organização de projetos, Gerenciamento		
Endereço Rua Dr Fernandes Braga, 781				C.E.P. 96065-640
Home Page: @bandaedu		e-mail: costaitamar46@gmail.com		

### 2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	Período de Execução	
	Início	Término
Compra de Instrumentos para a Banda	12/11/2023	18/03/2024
Identificação do Objeto  O fomento em si se destina para compra de instrumentos e equipamentos para a Bateria Conexão. Projeto este destinado a valorização do carnaval de Pelotas.		
Justificativa da Proposição  A solicitação do fomento é devido ao inicio da banda Edupolvo no Concurso de Bandas Carnavalescas, devido o fato de não recebermos subvenção esse ano. O valor destinado, será de grande importância para os preparativos do desfile.		



**3 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)**

Meta ETAPAS	Especificação ATIVIDADES	Data	
		Início	Término
Ensaaios	Ensaaios com passistas, harmonia e bateria, mais som mecânico.	18/01	13/03
Festa de Aniversário	Comemoração de aniversário da Banda, com apresentações.	18/02	18/02
Desfile	Desfile da Banda	20/04	20/04

**4 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)**

Natureza da Despesa						
	Especificação	Quant.	Unid.	Dias	Valor Un.	Total:

*[Handwritten signature]*

Surdos (28)	2		688,00	1.366,00
Surdos (22)				
Surdos (18)	2		582,00	1.164,00
Repiques Mor				
Caixas ( vazadas)	2		498,00	996,00
Peles (26)				
Peles (24)	2		297,00	594,00
Peles (18)				
	2		222,00	444,00
	2		125,00	250,00
	2		97,00	194,00
	2		78,00	156,00
Pagamento Harmonia	6		450,00	2.700,00
<b>SALDO TOTAL</b>				<b>8.000,00</b>

#### 5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

##### CONCEDENTE

Data:	Valor:
Vereador Marcos Ferreira	R\$ 5.000,00
Vereador Carlos Junior	R\$ 3.000,00
	Valor Total: R\$ 8.000,00

#### 6 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao Órgão/Entidade Prefeitura de Pelotas para os feitos e sob as penas da lei, que:

1. Os atos para formalização do processo referentes à celebração do Termo de Parceria não contrariam a Lei Orgânica Municipal.

2. Existe previsão orçamentária e recursos financeiros para contrapartida municipal:

Valor de R\$ \_\_\_\_\_.

3. Não há qualquer débito em mora ou situação de inadimplência junto aos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Estado do Rio Grande do Sul, na forma deste Plano de Trabalho.

*Handwritten signature*

Local e Data

Peletos, 02/04/2024

José Simon de S. Costa

Proponente

**7 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE**

Aprovado.

Peletos, 02/04/2024

Local e Data

Pablo Pedrozo  
Concedente  
Secretário de Cultura